



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**
COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS
Lote nº 07 da Seção BK-185 do Conjunto 11-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama,
Novo Gama, Goiás, CEP: 72860-222 - Telefone: 61 3628-5689
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com
Oficial - Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

NºCNM: 147751.2.0023767-14

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro
de Imóveis desta Comarca de Novo Gama,
Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **23.767**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO nº 402 - 3º PAVIMENTO - TORRE "A" - "RESIDENCIAL SOLAR DAS OLIVEIRAS"**, situado no Loteamento **LUNABEL 3**, nesta Comarca; composto de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO (HALL), 02 (DOIS) QUARTOS E 01 (UM) BANHEIRO, com área privativa de **59,69m²**, área comum de **22,96m²**, área total real de **82,96m²**, coeficiente de proporcionalidade de **0,0618**; confrontando pela frente com hall de circulação e Apartamento 401, pelo fundo com a área externa e Torre B, pelo lado direito com o Lote 02 e pelo lado esquerdo com a área externa; localizado no **Lote 01 da Quadra 14, com a área de 636,00m²**, situado no Loteamento denominado **LUNABEL 3**, neste município; confrontando pela frente com a Rua Seis, com 25,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com parte do lote 35, com 18,00 metros; pelo lado direito com o lote 02, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com três secções que medem: 7,00 metros e 9,00 metros para a Rua 01 e 11,00 metros para a Rua 13; lote este de forma irregular. **PROPRIETÁRIA: CONECTE ENGENHARIA LTDA-ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº **27.410.537/0001-86**, com sede na QNM 17, Conj B, Lote 02, Salas 401 e 402, Ceilândia-DF. **Título Aquisitivo**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato do 9º Ofício de Notas e Protesto do Gama-DF, às fls. 173/174 do Livro 0246-E em 16/03/2021. **REGISTRO ANTERIOR**: R-5 da Matrícula nº 19.841 Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 17 de setembro de 2021. O Oficial.

=====

Av-1-23.767 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo



Valide aqui
este documento

ficado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 23/08/2021, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o nº R-6 da Matrícula nº 19.841, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====

Av-2-23.767 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-7 da Matrícula nº 19.841, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====

Av-3-23.767 - Protocolo nº 20.920 de 27/09/2021 - CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação, atendendo requerimento da parte interessada, datado de 23/09/2021, para constar a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme **Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** referente à Obra sob a Aferição nº 90.007.79277/76-001, emitida em 05/10/2021, a **Carta de Habite-se nº 049/2021**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local, em 24/09/2021, as **RRT's Simples - CAU/BR nºs SI10946042I00, SI10946052I00 e SI11101102R01**, registradas em 09/07/2021, 09/07/2021 e 01/09/2021, respectivamente, e **Planta** aprovada pela Prefeitura Municipal em 18/08/2021, documentos aqui arquivados. O valor referente a construção deste imóvel, consta no Quadro IV-A da referida incorporação, atualizado e arquivado neste Cartório. Dou fé. Novo Gama-GO, 27 de outubro de 2021. O Oficial.

=====

Av-4-23.767 - INSTITUIÇÃO. Procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **INSTITUÍDO O CONDOMÍNIO**, conforme consta registrado no R-6 da Matrícula nº 19.841, Livro 2 desta Serventia. O Oficial.

=====

Av-5-23.767 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a presente averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **445, Livro 3** de Registro Auxiliar. O Oficial.

=====

Av-6-23.767 - Protocolo nº 21.265 de 27/10/2021. CADASTRO DO IMÓVEL. Procedo à presente averbação, atendendo requerimento da parte interessada, datado de 23/09/2021, para fazer constar o número da INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL objeto desta matrícula, como sendo: **1.046.00014.00001.0402**; conforme Certidão de Cadastro do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal Local, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 01 de novembro de 2021. O Oficial.

=====

R-7-23.767 - Protocolo nº 22.052 de 28/01/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 28/01/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **GABRIELY AYRES DA SILVA**, empregada doméstica, portadora da CI nº **3778195 SSP/DF**, inscrita no CPF nº **074.462.811-38**, e **EMERSON DA SILVA MATOS**, trabalhador de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7DZQB-FPVNK-GFU87-V62MX>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7DZQB-FPVNK-GFU87-V62MX>

strução civil, portador da CI nº 3506460 SSP/DF, inscrito no CPF nº 056.434.201-71, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Quadra 103, 09, Conjunto B, Jardim Lago Azul, nesta cidade; pelo preço de R\$158.000,00, sendo R\$29.250,00 pagos com Recursos Próprios e R\$2.350,00 pagos com Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 102/2022, emitido em 07/02/2022, sob o Valor Tributável de R\$158.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 06/03/2022, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 07 de fevereiro de 2022. O Oficial.

=====

R-8-23.767 - Protocolo nº 22.052 de 28/01/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que os adquirentes acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$126.400,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 25/02/2022, à taxa anual nominal de juros de 7.0000% e efetiva de 7.2290%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$890,93. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$158.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 07 de fevereiro de 2022. O Oficial.

=====

Av-9-23.767 - Protocolo nº 41.403 de 27/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários, **GABRIELY AYRES DA SILVA** e **EMERSON DA SILVA MATOS**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 485/2026, sob o Valor Tributável de R\$167.111,60, emitido em 20/03/2026, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 08/05/2026. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de maio de 2026. O Oficial.

=====

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

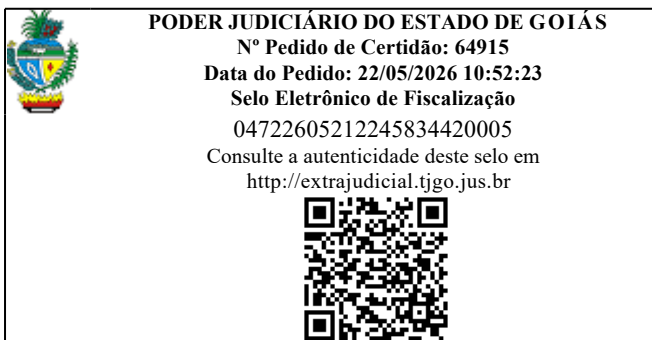
onr



Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 22 de maio de 2026.

Emolumentos.:	R\$ 92,79
Tx. Judiciária:	R\$ 19,99
ISS.....:	R\$ 4,64
Fundos Estado:	R\$ 22,51
Valor Total.:	R\$ 139,93



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7DZQB-FPVNK-GFU87-V62MX>